

Interesse Particular, sem ônus, à servidora JOICE COSMO DE NORONHA GONÇALVES, matrícula n. 423136021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Brasilândia, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005892/2021 – C.I. N. 127/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 148/2022 - de 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **ADRIANO GARCIA GERALDO**, matrícula 5876022, Cargo/Função Delegado de Polícia, da Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS-Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS/SEJUSP, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data de 23 de fevereiro de 2022.**

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 144/2021 – de 03 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 00/015320/2022).

Campo Grande, 03 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 144/2022/MS de 03 de março de 2022.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
125987026	Claudinei da Silva Bilati	70332	III	IV	28/03/2022
83397022	Lea Cristina Ramai da Costa	70332	IV	V	01/03/2022
102881022	Tiago Lopo	70332	III	IV	19/03/2022

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
72529024	Angelita Lopes Murgi	70331	IV	V	27/03/2022